



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do corrente mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e um minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do primeiro biênio, presencial, sob a Presidência do Nobre Edil Carlos Gonçalves Soares e Secretariada pela Nobre Edil Paula Elias da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. José Antônio Faria França, Sra. Carla Janaína Cendretti, Sr. Matheus José Lopes de Carvalho, Sr. Cláudio Márcio Bonfim, Sr. Márcio José da Silva, Sr. Diego José Silva Ribeiro, Sr. Paulo Sérgio Teixeira. Na Ordem do Dia, seguiu a Leitura dos PARECERES AO: 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Exclui e cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SAJ Nº 004/2021. Em 1ª discussão o Nobre Edil Paulo Sérgio cumprimentou a todos e mencionou sobre o Projeto de Lei Complementar que extingue os cargos e no documento mostra a economia/mês, e está criando cargos, poderia ser produtivo e mencionou os cargos no projeto, sendo o seu posicionamento ao projeto. A Edil Janaina comentou do ponto de vista que exclui cargos importantes e não sabe se os colegas viram as atribuições como o Diretor da VISA, Chefe do Abrigo, etc e estamos em fase vermelha na pandemia, temos um TAC que não saiu da Lei do responsável técnico que é da VISA, ele vai fazer falta, pois coordena os trabalhos, previne os riscos à saúde, produção de bens, presta serviços à Saúde entre outros; são fatores determinantes, tem o cargo de medida de prevenção, fatores condicionantes e tomar cuidado, o cargo não vai voltar. Comentou que exclui o cargo de Chefe do Abrigo que é fundamental, Abrigo que foi criado por TAC há dez anos e será extinto o cargo e não é economia de \$30,00. Comentou da Defesa Civil exclui o Assessor Especial e cria Assessor de Gabinete para Obras, Queluz em 15 dias estava desmoronando, somos área de risco. Comentou da Secretaria de Finanças e Administração que são complexas, extingue o

Diretor de Esportes, devemos pensar muito bem. O Edil Diego Ribeiro declarou que conversaram e é um Projeto de Lei polêmico e com a votação olhar financeiramente se vai economizar, podemos perder muito, esses cargos extintos não poderão ser criados de novo e tecnicamente nessa área, a cidade pode se prejudicar se forem extintos. Comentou que tiveram fortes chuvas, a Defesa Civil não está aparelhada, precisa melhorar e não extinguir, os cargos criados não terão as mesmas atribuições, a cidade perde, temos fortes chuvas. O Edil Márcio José cumprimentou a todos e comentou serem setores que prestam serviços para a população. Comentou que temos a Usina e a Defesa Civil é importante, o Abrigo é importante, a criança tem que ser amparada; comentou da VISA são setores importantes e não é a favor da extinção dos cargos nos setores. O Edil Cláudio Márcio mencionou sobre o Esporte, que está atribuído na Educação, independente e educativo em formar cidadãos, ela continua não sairá. Comentou que viu e procurou e não achou sobre os demais e dá razão sobre a VISA-Diretor, não encontrou, concorda com os colegas e vê na Defesa Civil tem. O Executivo administra, mudanças no Impacto mas tem economia é da prerrogativa do Executivo que tem autonomia para criar, concorda com a VISA no caso do Diretor. O Edil Paulo Sérgio concordou com o colega Cláudio sobre a VISA. A Edil Paula Elias comentou que conversaram a respeito de ser colocada uma Emenda. A Edil Janaína comentou ser obrigatório o Chefe do Abrigo, não podemos errar com a população, não temos Psicólogo/ Assistente Social, tem que se tomar cuidado, não podemos errar, a Lei Complementar nº 006/17 tem inquérito. A Presidência solicitou um recesso de dez minutos para todos analisarem, às 10:05 horas. No Retorno às 10:20 horas, a Presidência colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/21, onde todos os Edis foram favoráveis a suspensão da votação da matéria; 2) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das Disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”; REQUERENDO EXTREMA URGÊNCIA conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº007/2021. Foi apresentada uma Emenda Corretiva ao respectivo Projeto de Lei pelo Relator o Edil Cláudio Márcio – Justiça e Redação, sendo aprovada nominalmente e por unanimidade. Em seguida foi colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2021, sendo aprovado nominalmente e por unanimidade; 3) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das Disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da

Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”, Requerendo Extrema Urgência conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 004/2021”. A Nobre Edil Paula Elias solicitou o pedido de VISTA, onde todos concordaram na aprovação nominal. A Secretária Rosângela informou que existe uma Proposta de Emenda Corretiva no respectivo Projeto de Lei e que será dada ciência aos Pares. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 5ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 26 de janeiro de 2021, às dez horas e trinta minutos.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: